

Resolução nº : 3027/2002  
Protocolo nº : 169781/01  
Origem : MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado : HELENICE BONACORDI  
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 2876/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente